

PROJETO DE LEI Nº 40/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801 Departamento de Turismo

0801133920270.1.076-MTUR-Construção de Centro de  
Eventos e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 487.500,00  
RECURSO VINCULADO: 1224 - MTUR-CONSTR.CENTRO  
DE EVENTOS E INFORMAÇÕES TURISTICAS

Objetivo: Construção de pavilhão para eventos na Rua Elias Scalco, nas imediações do Parque de Máquinas do Município

0801133920270.1.077-Contrapartida Construção de Centro de  
Eventos e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.500,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Contrapartida construção de pavilhão para eventos na Rua Elias Scalco, nas imediações do Parque de Máquinas do Município

0801133920270.1.078-MTUR-VELOCIDADE-Revitalização do  
Espaço Cultural da Velocidade e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1225-MTUR-MTUR VELOCIDADE

Objetivo: Revitalização de pavilhão junto ao complexo do Autódromo Municipal denominado de “Cabana do Radiador” com recursos do Ministério do Turismo

0801133920270.1.079 – Contrapartida Revitalização do Espaço Cultural  
da Velocidade e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.200,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida revitalização de pavilhão junto ao complexo do Autódromo Municipal denominado de “Cabana do Radiador”

0803 Departamento Cultural

0803133920270.1.082-MTUR INFRAESTRUTURA TURISTICA

-Revitalização do Parque de Rodeios 2ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO: 1228 - MTUR-INFRAESTRUTURA  
TURISTICA-

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo com recursos do Ministério do Turismo

0803133920270.1.083-Contrapartida Revitalização do Parque  
de Rodeios 2ª Etapa

4. 4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.500,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

1202154510280.1.080-MCIDADES PAVIMENTAÇÃO-Pavimentação  
de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

RECURSO VINCULADO: 1226 – MCIDADES  
PAVIMENTAÇÃO

Objetivo: Pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Padre Aldo Bortoncello na Vila Verde com recursos do Ministério das Cidades

1202154510280.1.081-Contrapartida Pavimentação de Ruas  
do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 14.150,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Padre Aldo Bortoncello na Vila Verde

12021545102801.082-MCIDADES PAVIMENTAÇÃO DE RUAS-  
Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO:1227 – MCIDADES

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Objetivo: Pavimentação basáltica das Ruas Pedro Teochi e Leônidas Carpi no Bairro Santo André com recursos do Ministério das Cidades

1202154510280.1.083-Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.500,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida pavimentação basáltica das Ruas Pedro Teochi e Leônidas Carpi no Bairro Santo André

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.530.450,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados

**1224 - MTUR-CONSTR.CENTRO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES TURISTICAS**, no valor de R\$ 487.500,00

**1225 - MTUR-MTUR VELOCIDADE**, no valor de R\$ 243.750,00

**1226 - MCIDADES PAVIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 245.850,00

**1227 - MCIDADES PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**, no valor de R\$ 243.750,00

**1228 - MTUR- INFRAESTRUTURA TURISTICA**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

15 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1501 Reserva de Contingência

9.999-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 65.850,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

**TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 65.850,00**

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 29 de julho de 2016.

MENSAGEM Nº 40/2016

Senhora Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 40/2016**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo tem por objetivo propiciar ao Município condições para abertura de processos licitatórios visando a construção de um Centro de Eventos (CTG) nas imediações do Parque de Máquinas do Município, revitalização da Cabana do Radiador, revitalização do Parque de Rodeios (2ª etapa), pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Padre Aldo Bortoncello na Vila Verde, pavimentação basáltica das Ruas Pedro Teochi e Leonidas Carpi no Bairro Santo André.

As obras serão realizadas com recursos dos Ministérios do Turismo e das Cidades e com contrapartida financeira do Município.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 306/2016

Guaporé, 29 de julho de 2016

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 40/2016, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Anexo segue justificativa da proposta ora enviada.  
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora Andreia Caron,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.